

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 15/06/2026

Hora: 14:09

Portaria nº 28.644/2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 91, XII, da LOM c/c art. 40, § 1º, c/c art. 42 da LCM 4.407/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2026, à servidora **SANDRA COMIN**, matrícula 581, cargo de PROFESSOR, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.786,65 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BASICO PROFESSOR - Lei Municipal nº 3239 de 2010, art. 29 no valor de R\$ 2.696,70; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 62,50% equivalente a 25 anuênios - Lei Municipal nº 2847 de 2005, art. 89 no valor de R\$ 1.685,44; Mudança de Classe C - Lei Municipal nº 3239 de 2010, art. 9 no valor de R\$ 269,67; ADICIONAL DE POS-GRADUACAO - Lei Municipal nº 4259 de 2022, art. 2 no valor de R\$ 134,84 a ser custeada por FUNDAP e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESPUMOSO, 15/06/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.